

EDITAL N° 04/04/2018

Processo n° 6584/2018

**RESPOSTA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional ENFERMEIRO, o resultado do Recurso impetrado pela candidata Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues.

A Comissão Avaliadora, após análise do Recurso e Revisão da documentação de inscrição, não identificou nenhuma irregularidade na pontuação de títulos da candidata, resultando assim no indeferimento do Recurso apresentado.

Corumbá, 07 de Maio de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 42e0812a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>